



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1685, ano 45, de 24 de outubro de 2023

EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB 2023.

A Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês-PB, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(a) pelo Edital nº 01/2023.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO	CHAPA	SITUAÇÃO
1	E.M.E.F. Senador Humberto Lucena	Fabiana Venancio da Silva Moraes	Única	Deferida
2	E.M.E.F. Professora Maria da Paz Ferreira da Silva	Gilvanise Eunice da Silva	Única	Deferida


ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Dona Inês-PB, 23 de outubro de 2023.

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE DONA INÊS/PB.

NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATRO HORAS DA TARDE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO

CIRCULAR Nº 09/2023, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; INSTITUCIONALIZAÇÃO DE IDOSOS; FUNDOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; I FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NA PARAÍBA; APRESENTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; PALAVRA ABERTA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **VERIENE VILARIM FLÔR ANDRADE** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES SUS); **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **RENATA MANOELA DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES SUAS); **MANOEL JOSÉ DA COSTA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS); **MARIA NILMA PEREIRA BORGES** (TITULAR REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS). INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE O COLEGIADO PRESENTE. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA EXECUTIVA REALIZA A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO APROVADA PELOS PRESENTES, SEGUINDO A PAUTA DA REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE APRESENTA A NOTA DA RECEITA FEDERAL DOS FUNDOS DA PESSOA IDOSA, QUE OBTVEVE UMA ARRECADAÇÃO POSITIVA DE R\$ 14.885,09, QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS, PARA TANTO, É NECESSÁRIO CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO DO FUNDO PARA DIRECIONAR A ARRECADAÇÃO DE MANEIRA CORRETA A PARTIR DAS EXIGÊNCIAS, SENDO O MAIS TRANSPARENTE POSSÍVEL COM A POPULAÇÃO. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE ABORDA O I FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA/PB, QUE OCORRERÁ NO DIA 05 DE OUTUBRO, DO QUAL IRÃO PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES A PRESIDENTE DO CMDPI VERIENE VILARIM E A CONSELHEIRA JOALICE ALBINO. A PRESIDENTE ABRE A DISCUSSÃO PARA OS CASOS DE DENÚNCIA, TENDO OCORRIDO UMA NO SÍTIO MULUNGU. FOI REALIZADA VISITA NA RESIDÊNCIA, DO QUAL O IDOSO FOI ENCONTRADO LÚCIDO, A DENÚNCIA CONSISTIA EM UMA PREOCUPAÇÃO COM A CONDIÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, SEM PREOCUPAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA. ALÉM DESSE CASO, HOUE MAIS UMA DENUNCIA COM VISITA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1685, ano 45, de 24 de outubro de 2023

E DUAS INSTITUCIONALIZAÇÕES. O PRIMEIRO CASO, A PESSOA IDOSA ESTÁ SE RECUPERANDO DE FORMA POSITIVA, MANDA NOTÍCIAS E FOTOS, APRESENTANDO BONS RESULTADOS DOS CUIDADOS RECEBIDOS. NÃO HOUE ENTREGA DO RELATÓRIO INSTITUCIONAL, MAS FOI REALIZADA VISITA DO QUAL NOTOU-SE UMA MELHORA NA LOCOMOÇÃO. O SEGUNDO CASO OCORREU DURANTE A CULMINÂNCIA EM ALUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIA 21/09, DO QUAL A PESSOA IDOSA FOI LEVADA COM URGÊNCIA, POR UM REPRESENTANTE DAS PROMOTORIA E ACOMPANHADO PELA COORDENADORA DO CRAS, MARIA REJANE, E PELA TÉCNICA DE REFERÊNCIA JOALICE ALBINO. ESTE CASO ERA DE ALTA COMPLEXIDADE, POIS A PESSOA IDOSA ESTAVA SEM OS CUIDADOS BÁSICOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, SENDO QUE O "CUIDADOR" ESTÁ RONDANDO OS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM A INSTITUCIONALIZAÇÃO, COM AMEAÇAS, SEM TER ENTREGUE NEM OS CARTÕES PARA OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. A CONSELHEIRA JOALICE ALBINO DESTACA QUE É POSSÍVEL RESGATAR ESSAS PESSOAS DAS CASAS, CONTUDO, É NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DE QUE O CUIDADOR IRÁ PROPORCIONAR UM MELHOR BEM-ESTAR E BONS CUIDADOS A PESSOA E, SOBRETUDO, É NECESSÁRIO QUE O IDOSO ACEITE SER CUIDADO. NO TOTAL, A CONSELHEIRA DESTACA QUE POSSUÍMOS OITO IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS NO ABRIGO BOM PASTOR, BELÉM/PB, E UM IDOSO NA SÃO VICENTE DE PAULA, GUARABIRA/PB. A CONSELHEIRA RENATA ABRE REFLEXÃO PARA OS MEIOS DE SE DIMINUIR ESSE QUANTITATIVO, POIS É UMA INCIDÊNCIA ALTA DE CASOS DE MAUS TRATOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA. A CONSELHEIRA JOALICE ALBINO RESSALTA QUE HÁ TODA UMA CAMINHADA PARA ESTE PROCESSO E QUE, MUITAS VEZES, O CUIDADOR NÃO LEVA A SÉRIO A CONVOCATÓRIA E AVISOS DA PROMOTORIA. A PRESIDENTE RECOMENDA QUE O COLEGIADO PENSE EM ESTRATÉGIAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, COM PALESTRAS E PANFLETAGEM, POIS A INSTITUCIONALIZAÇÃO SÓ DEVE SER PENSADA EM ÚLTIMO CASO, O CUIDADO À PESSOA IDOSA DEVE SER O PRINCIPAL E DE PREFERÊNCIA, NO ÂMBITO FAMILIAR. A CONSELHEIRA RENATA DESTACA QUE EXISTEM CASOS E CASOS, CADA UM COM SUA SINGULARIDADE, POIS HÁ PESSOAS QUE NÃO POSSUEM ESTRUTURA PSICOLÓGICA PARA CUIDAR DE UMA PESSOA IDOSA, MUITAS VEZES NEM PARA CUIDAR DE SI MESMO. ENTÃO SERIA INTERESSANTE PENSAR EM PROJETOS DE SAÚDE MENTAL E PSICOLÓGICA FAMILIAR, POIS A

PESSOA IDOSA É UM INDIVÍDUO COM OPINIÕES FORMADAS, DECISÕES PRÓPRIAS E UM PRÓPRIO JEITO DE VIVER E ENTENDER O MUNDO, LOGO, O CUIDADOR PRECISA SE INSERIR NESSE UNIVERSO PARA APOIAR ESTE EM SEUS CUIDADOS ESSENCIAIS. É NECESSÁRIO CUIDAR DA PESSOA QUE IRÁ OFERTAR ESTE CUIDADO, FORTALECENDO UMA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS E CUIDADO DA PESSOA IDOSA. A CONSELHEIRA JOALICE CONCORDA E REFORÇA QUE O ABRIGO NÃO É UM NEGÓCIO E QUE O IDOSO NÃO É UM OBJETO PARA SER MOVIDO A PARTIR DA NECESSIDADE DO OUTRO. A PRESIDENTE VILARIM PROPÕE UM PROJETO SOBRE A EDUCAÇÃO DO PRÓPRIO CONCEITO DE EDUCAR, EM PARCERIA COM O PROJETO "NASCENDO COM CUIDADO", DO QUAL É NECESSÁRIO EDUCAR PAIS PARA CUIDAREM DOS FILHOS, EM PERSPECTIVA AO FUTURO, PARA QUE O FILHO CUIDE DOS PAIS. A CONSELHEIRA JOALICE PROPÕE UM MAPEAMENTO DAS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO, PELA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, E A CONSELHEIRA RENATA E A PRESIDENTE RESSALTAM TAMBÉM A ENTREGA DE PANFLETOS EM MOMENTOS DE TERAPIA FAMILIAR, EXPLICANDO OS DEVERES E DIREITOS DA PESSOA IDOSA. A CONSELHEIRA JOALICE REFORÇA QUE DEVEMOS TRABALHAR A FAMÍLIA NO CONTEXTO E EM SUAS NUANCES. A CONSELHEIRA RENATA ABORDA QUE MUITAS PESSOAS NÃO COMPREENDEM NEM AS RESPONSABILIDADES QUE POSSUEM, ENTÃO DEVEMOS CONSCIENTIZAR PARA QUE, SE NÃO CUIDAR POR AMOR, CUIDEM PELA CIÊNCIA DA RESPONSABILIDADE JURÍDICA. A PRESIDENTE ABORDA A VISITA QUE OCORREU EM UM SÍTIO, DO QUAL ELA E UMA TÉCNICA DO CRAS REALIZARAM, EM QUE OS FILHOS ESTAVAM BRIGANDO PORQUE NÃO QUERIAM CUIDAR DA IDOSA. A CONSELHEIRA NIEDJA PROPÕE A INTRODUÇÃO DA TEMÁTICA NO CURRÍCULO, NAS EMENTAS TRANSVERSAIS, ABRINDO REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA JÁ COM AS CRIANÇAS, A FIM DE CRIAR CIDADÃOS MAIS RESPEITOSOS NO FUTURO. A CONSELHEIRA RENATA CONCORDA, POIS É NECESSÁRIO AGIR NA REDE INTERSETORIAL, TRABALHANDO A SAÚDE MENTAL, DO QUAL ELA DISPÕE A EQUIPE PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES. A PRESIDENTE RETOMA QUE ESSE PROCESSO DEVE COMEÇAR DESDE A GESTAÇÃO, UNIDAMENTE COM A PROPOSTA DO COLEGIADO DE PALESTRAS E MAPEAMENTO MUNICIPAL. A CONSELHEIRA NIEDJA COMENTA QUE HÁ ENCONTROS COM AS GESTANTES NOS PSF, EM QUE PODERÍAMOS DISCUTIR ESSA TEMÁTICA E A CONSELHEIRA RENATA REAFIRMA QUE TEMOS QUE PENSAR NO IDOSO DE HOJE TAMBÉM,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1685, ano 45, de 24 de outubro de 2023

CONCORDANDO COM A CONSELHEIRA JOALICE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MAPEAMENTO E DOS DADOS SOCIOASSISTENCIAIS. A CONSELHEIRA RENATA AINDA AFIRMA QUE ESTAMOS ATUANDO NA PROTEÇÃO, E NÃO NA PREVENÇÃO, POIS A MAIOR PARTE DOS CASOS E ACOMPANHAMENTOS É DEPOIS QUE A VIOLAÇÃO JÁ OCORREU. A PRESIDENTE RELEMBRA QUE HOVE UMA REUNIÃO COM ACS PARA FALAR SOBRE OS CASOS DE DENÚNCIAS E OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR. A CONSELHEIRA ROSÂNGELA COMENTA SOBRE O IDOSO QUE FOI INDENIZADO E TEVE O DINHEIRO TOMADO PELOS FILHOS, VIVE ATUALMENTE DE ALUGUEL NA CIDADE, COM MEDO E SEM SABER O QUE FAZER, O CASO FICOU DE SER AVALIADO PELO COLEGIADO. A PRESIDENTE VILARIM TAMBÉM SUGERE A CRIAÇÃO DA PASTORAL DO IDOSO. A CONSELHEIRA NIEDJA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE SE INCLUIR A DISCUSSÃO NAS ESCOLAS, PARA FALAR SOBRE ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, HIGIENE, DIREITOS, FISIOTERAPIAS, ETC. FATO CONCORDADO PELA SRA. JOALICE. POR FIM, A PALAVRA FICOU FACULTADA, MAS NINGUÉM FEZ USO, DESSE MODO, A SENHORA PRESIDENTE AGRADECEU O COMPROMISSO DE CADA CONSELHEIRO EM SUA PRESENÇA NA REUNIÃO, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETARIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

VÉRIENE VILARIM FLÔR ANDRADE - PRESIDENTE

NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA -
CONSELHEIRA

MANOEL JOSÉ DA COSTA – CONSELHEIRO

JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA - CONSELHEIRA

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA

RENATA MANOELA DA SILVA – CONSELHEIRA

MARIA NILMA PEREIRA BORGES – CONSELHEIRA

DONA INÊS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Obs: via física original assinada.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0456/2023

Processo Nº: 0638/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **ALUGUEL DE MOTOCICLETA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES DA REFERIDA SECRETARIA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS A POPULAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 24 de outubro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0444/2023

Processo Nº: 0617/2023

Registro CGM Nº: 23-00552-1



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1685, ano 45, de 24 de outubro de 2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0444/2023, que objetiva: Serviço de Dedetização contra insetos e pragas urbanas na Unidade de Pronto Atendimento deste município.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ELLEN DEDETIZAÇÕES - R\$ 1.700,00.

DONA INÊS, 24 de outubro de 2023.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0442/2023
Processo Nº: 0622/2023
Registro CGM Nº: 23-00549-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0442/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO QUALIFICADO PARA REALIZAR EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DA ESC. MUN. CANTINHO DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PAULINO DA COSTA, TERRA PROMETIDA, DONA INÊS-PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ROBSON AQUINO DOS SANTOS - R\$ 11.018,41.

DONA INÊS, 24 de outubro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0449/2023
Processo Nº: 0632/2023
Registro CGM Nº: 23-00553-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0449/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para operacionalização da Central de Material Esterilizado – CME das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V do município de Dona Inês-PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a SETE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIREL - R\$ 5.400,00.

DONA INÊS, 24 de outubro de 2023.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>